



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 051/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, é tendo em vista o que consta do Ofício n.º 005/2009-GAB, de 23/01/2009 (prot. 1789), do Juízo Eleitoral da 28ª Zona – Santana do Matos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 26/01/2009, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2009, marcada para o período de 19/01/2009 a 30/01/2009, do servidor ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024574, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente